

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CNPJ: 03 892 042/0001-72

## PARECER N.º 013/2020 URFM 2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 090/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: " DISPOE SOBRE A PERMISÃO DO MUNICIPIO DE QUERENCIA PARA INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PANORAMA NA AREA URBANA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

CONSIDERANDO que se trata de um Projeto de Lei do Poder Executivo 090/2020 que pede a autorização legislativa para **PERMISÃO** para instalação do loteamento Jardim Panorama na área urbana de Querência, e em analise das recomendações previstas na lei de parcelamento do solo, plano diretor e zoneamento urbano podemos verificar que a parte documental prevista e necessária para andamento do processo de regulamentação de loteamento encontra se dentro dos parâmetro do ordenamento jurídico previsto no processo legislativo e que a comissão em consonância com o parecer jurídico da procuradoria do poder legislativo entende que o referido loteamento está apto para sua regularização.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento de todo processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL 090/2020 de 02 de Dezembro de 2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 2020, Querência – MT

Telmo Alves de Brito Presidente Valdenicio Anjos(Vavá)

Relator

Jean do Coutinho Membro

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

